

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - ATOS



**MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

AV. FRANCISCO AMARAL, 103, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN CEP:

CNPJ: 01.612.382/0001-77

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Solicitação de  
Crédito

**REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

**Nº 3/2024**

PROCESSO Nº 3/2024-

Tenente Laurentino Cruz/RN, terça-feira, 1 de outubro de 2024

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Exª a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada.

			Fonte	Região	Valor
<b>01.001</b>	CAMARA MUNICIPAL				10.500,00
<b>2001</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL				10.500,00
Suplementar	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.500,00
Suplementar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
Total					10.500,00

Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:

<b>01.001</b>	CAMARA MUNICIPAL				10.500,00
<b>2001</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL				10.500,00
Reduzir	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	10.500,00
Total					10.500,00

O presente Crédito justifica-se Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, constante da Lei nº 475/2023 que dispõe sobre o orçamento geral do município para o exercício 2024, no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), destinado à suplementação da dotação abaixo discriminada, através de remanejamento no Orçamento da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 – Câmara Municipal), para suprir o Elemento de Despesa e alterar quadro de detalhamento da despesa (QDD), conforme detalhamento a seguir:.

Declaramos que o aumento da dotação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Atenciosamente,

Publicado por:  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA

Código Identificador: 73654247